

DE ANA JÚLIA GOMES MAGALHÃES DE ANDRADE
A EXCELENTÍSSIMA SENHORA MILENA DAMASCENO CARNEIRO,
CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE IPU/CEARÁ.

INDICAÇÃO Nº 15/2025

A vereadora que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais, etc. Ouvindo o Plenário desta ilustre Casa, resolve indicar a EXMA. SRA. Milena Damasceno Carneiro, Prefeita Municipal de Ipu, o seguinte:

INDICO PARA QUE SEJA INSTITUIDO O "PROGRAMA REMÉDIO EM CASA", DESTINADO A CRIAR MECANISMOS NECESSÁRIOS À ENTREGA DOMICILIAR GRATUITA DE MEDICAMENTOS DE USO CONTÍNUO A PACIENTES IDOSOS E/OU PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS E/OU PORTADORES DE DOENÇAS CRÔNICAS, E DIABETES, REGULARMENTE INSCRITOS NOS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS

JUSTIFICATIVA

O presente Programa visa:

- Facilitar o acesso aos medicamentos: especialmente para idosos, portadores de necessidades especiais, doenças crônicas e diabetes, que têm dificuldades de locomoção;
- Promover a saúde e a qualidade de vida: garantindo que os pacientes tenham seus tratamentos regularmente mantidos;
- Reduzir riscos de complicações: evitando faltas de medicação e consequentes internações hospitalares;
- Garantir eficiência e humanização no serviço público: com a entrega realizada, preferencialmente, pelos agentes de saúde que já atendem diretamente a comunidade, ou por outro meio adequado caso necessário;
- Fortalecer a política de assistência farmacêutica municipal, proporcionando maior cobertura e cuidado à população.

A entrega dos medicamentos seria realizada, preferencialmente, pelos agentes de saúde responsáveis pela área de residência do beneficiário,

cabendo ao Poder Público Municipal, em caso de impossibilidade, assegurar a adoção de outro meio adequado para o cumprimento da entrega.

Diante do exposto, a implementação do "Programa Remédio em Casa" se mostra essencial para atender às necessidades da população, especialmente os mais vulneráveis, promovendo saúde, bem-estar e dignidade.

Plenário da Câmara Municipal de Ipu-CE, em 30 de Setembro de 2025.

Ana Júlia Gomes Magalhães
ANA JÚLIA GOMES MAGALHÃES DE ANDRADE

VEREADORA

RECEBIDO EM 30/09/2025
Baio
CÂMARA MUNICIPAL DE IPU
AS 11h02